



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

Comunicação n° 135/17 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 158/17

Mandado de Garantia com pedido de Liminar

Impetrante: Liga Desportiva de Miracema

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

1. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva**.
2. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ